



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

GOMES

Giovani Gomes de Araújo Fernandes  
Chefe de Gabinete da Presidência  
TRE/RN

**PORTARIA N.º 99/2023 – GP**

Redistribui o cargo ocupado pelo servidor Giovani Gomes Nobrega para o TRE/CE, em reciprocidade, com o cargo ocupado pelo servidor Walbercy Alexandre de Albuquerque Costa.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1489/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701, de 31/05/2022, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, provido pelo servidor GIOVANI GOMES NOBREGA, CPF nº 440.721.043-53, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo servidor WALBERCY ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE COSTA, CPF nº 048.919.584-99, criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de maio de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente